



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2020

Altera o art. 1º, inciso I da Resolução nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, para instituir a Comenda "Setembrino Idwaldo Netto Pelissari".

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Resolução nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]

I - Comendas:

[...]

- Comenda Setembrino Idwaldo Netto Pelissari, concedida à personalidade que se destacou na gestão pública capixaba, que em sua atuação transmitiu os valores reais da sociedade, com integridade, probidade e eficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de maio de 2020.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes - 6º Andar, Sala 602 - Bento Ferreira - Vitória - ES, CEP 29050-940 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3200310031003600340037003A005000 TTSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Setembrino Idwaldo Netto Pelissari, nasceu em 18 de setembro de 1928, no Município de Ibirapu. Na sua infância trabalhou na agricultura familiar com seu pai e seu avô.

Aos doze anos foi estudar no Seminário Seráfico São Francisco de Assis, em Santa Teresa, pertencente à Ordem Franciscana dos frades capuchinhos, onde ficou até 1944, após desistir de prosseguir nos estudos para o sacerdócio.

Ao completar dezoito anos veio para Vitória para estudar e trabalhar num escritório de exportação de café. Após prestar exames para conseguir o diploma do então Curso Ginásial, no Colégio Estadual, concluiu o Curso Científico, em 1949.

Em seguida, ingressou na antiga Faculdade de Direito do Espírito Santo, onde se formou bacharel em dezembro de 1954, e começou a advogar no ano de 1955. Na Faculdade, foi Secretário do Diretório Acadêmico.

Além disso, foi um dos fundadores e primeiro Presidente, e reeleito para um segundo mandato, da União Estadual dos Estudantes - UEE, órgão representativo dos universitários capixabas.

Participou como representante do Espírito Santo em diversos Conselhos da União Nacional dos Estudantes - UNE, tendo sido eleito um de seus Secretários em 1952, e um de seus Vice-Presidentes em 1953.

Trabalhou como jornalista, ainda estudante universitário, exercendo esta atividade também posteriormente, nos jornais "A Gazeta", do qual foi Diretor por um curto período na década de 70, "A Tribuna", do qual foi Redator-Chefe e "O Diário", do qual foi supervisor.

Em 1955 exerceu temporariamente o mandato de Vereador do Município de Vitória na qualidade de suplente. Foi Secretário Particular do Governador Lacerda de Aguiar (Dr. Chiquinho) no seu primeiro mandato (1955 a 1958), tendo sido nomeado Diretor da Receita Estadual, cargo que exerceu durante alguns meses, até ser nomeado Procurador do Estado, no final daquele governo.

No segundo mandato de Chiquinho, no período de 1963 a 1966, foi eleito deputado estadual pela legenda da UDN, e foi líder da bancada do governo na Assembleia Legislativa. Foi eleito para mais dois mandatos de Deputado Estadual, estes pela legenda da ARENA, após a extinção dos partidos políticos, tendo concluído o último mandato em 1978.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Foi nomeado Prefeito de Vitória para dois mandatos (1967-1970) e (1975-1978).

Dentre as principais obras na Prefeitura podemos destacar: Iniciou e concluiu as galerias de águas pluviais da Costa Pereira e as galerias da região do Parque Moscoso, livrando dos alagamentos o Centro da Cidade e aquela região. Após concluir as galerias do Centro da Cidade, em 1969, foi iniciado o asfaltamento desta região.

Ato contínuo, criou o ensino municipal, instalando colégios na Ilha do Príncipe, no Alto de Caratoíra, em Santo Antônio, no Morro do Bonfim, no Morro da Penha, no Morro do Forte, no centro da cidade, no Bairro Jabour, no Bairro República, no Bairro São Cristóvão e no Bairro Itararé.

Na área de mobilidade urbana: 1) Avenida Leitão da Silva; 2) Conclusão da Avenida Dante Michelini; 3) Avenida Ernesto Bassini, ligando o Alto Caratoíra ao Bairro de Santo Antônio; 4) Avenida 15 de Novembro, a partir da Avenida Vitória até a Avenida Beira Mar; 5) Construção de mais duas pistas (mão e contramão) da Avenida Fernando Ferrari; 6) Ligação da Avenida Paulino Miller à Avenida Maruipe; 7) Conclusão do antigo Centro Interescolar, na Avenida Vitória e 8) Prédio da Câmara Municipal.

Na parte da organização administrativa:

Fez o cadastro imobiliário do município, mediante cobertura aerofotogramétrica, o que possibilitou a emissão dos boletos para pagamento dos impostos municipais - IPTU, antes pagos na boca do caixa da Prefeitura que obrigava os contribuintes a se deslocarem até sua sede, no centro da cidade para efetuar tal pagamento.

Realizou a reforma administrativa dos serviços municipais, transformando seus diversos setores em Secretarias e criando a Secretarias de Educação e Cultura e a Secretaria de Turismo.

Devido à alta demanda de mão de obra masculina pelos grandes projetos industriais que estavam sendo implantados na cidade (CST, Porto de Tubarão e outros), criou a contratação de mulheres para o serviço de limpeza urbana, que ficaram conhecidas como Setembretes.

No ano de 1983 se aposentou no cargo de Procurador do Estado e passou a advogar na área de Direito Administrativo e Constitucional, onde permaneceu até seu falecimento, tendo se tornado uma referência na advocacia para servidores públicos no Estado do Espírito Santo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

No ano de 2007 foi nomeado Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Espírito Santo. Também foi Conselheiro Federal da OAB por dois mandatos. Em 2019 assumiu o cargo de Conselheiro Estadual da OAB, onde permaneceu até seu falecimento.

Em nome dos relevantes trabalhos prestados nesta municipalidade é que se objetiva esta proposição acrescentar no arcabouço normativo desta Casa de Leis, especificamente na Resolução nº. 1.912, de 20 de maio de 2013, que trata das homenagens concedidas por esta Casa Legislativa, a Comenda Setembrino Idwaldo Netto Pelissari que agracia personalidades que prestaram serviços relevantes à sociedade capixaba e contribuíram para o desenvolvimento da cidade em qualquer área de atuação da gestão pública.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Resolução para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de maio de 2020.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes - 6º
Andar, Sala 602 - Bento Ferreira - Vitória - ES, CEP 29050-940 -
Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador
3200310031003600340037003A005000